



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo

PARECER CONTROLE INTERNO

O Sr. **Rômulo Victor de Lima Melo (Controlador Geral)**, responsável pelo **Controle Interno do Município de Santa Barbara**, nomeado nos termos da Portaria N° 005/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo de Chamada Pública N° 6/0012019, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, celebrado com participante do Grupo Formal: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS E AFINS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ e do Grupo Informal: LUCIANE DE OLIVEIRA, MARIA JOSÉ DE SALES SOUSA, TEOLINDA DE NAZARÉ SILVA, MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES CORREA BARRADAS, FRANCISCA DE SOUSA GOMES, MARIA ROSA TAVARES DOS SANTOS, CEZAR FERNANDO CARDOSO DE SOUSA, LAUCIDELIA MARIA PALHETA ROCHA, ALEXANDRE CORREA LEDO E RAIMUNDO NONATO DA SILVA FRAGA, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santa Bárbara / PA, 16 de Maio de 2019.

Responsável pelo Controle Interno:

Rômulo Victor de Lima Melo

Rodovia Augusto Meira Filho, km 15 - CEP: 68798-000 – Santa Bárbara do Pará – Pará – Brasil.

CNPJ: 83.334.698/0001-09

Fone/Fax: (91) 37761153/1152

Email: prefeitura.santabarbara@yahoo.com.br